



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA N ° 002/2024

Os vereadores abaixo assinados resolvem apresentar EMENDAS MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei Complementar n ° 01/2024 “**Reajusta valor e substitui o anexo II da Lei Complementar 1027 de 2013 e dá outras providências**”

Art. 1º - Passa o art. 3º a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Sala de Reuniões 25 de março de 2024.

Ver. José Benedito de Moraes

Ver. Valdir Claudino Barbosa

Ver. Antônio Maria de Alvarenga

Ver. Paulo Roberto de Souza